



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 89 AO PLO Nº 208/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FMI Fundo Municipal do Idoso – Instituição ACCI – Associação Centro de Convivência de Idoso "Cônego Nestor José de Azevedo” bairro Vila Rica – Custeio de Serviços	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos

Vereadora





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Instituição ACCI – Associação Centro de Convivência de Idoso “Cônego Nestor José de Azeredo” bairro Vila Rica..

Essa verba, será destinada para a realização de serviços realizados na sede da associação, fortalecendo os vínculos familiares, da comunidade local, e principalmente dos idosos em situação de vulnerabilidade social, que residem no bairro Vale das Acácias e região.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.

